

PORTRARIA N.º 5.117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar do Município de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o parágrafo 2º da Lei n.º 3.462, de 8 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, como titular, a servidora Juliana Bergman Silva, Analista de Atividades da Secretaria I, Matrícula n.º 625112156, para representar o Poder Legislativo junto ao Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar do Município de Unaí (MG), bem como o servidor Rodrigo Cordeiro Hebach, Oficial de Atividades da Secretaria I, Matrícula n.º 625112153, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente